



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

PARECER

ASSUNTO: Seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - EDITAL 17/2025, conforme a Portaria nº 77 de 8 de março de 2024 da CAPES para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

SOLICITANTE: Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

OBJETIVO: Seleção interna de candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA).

HISTÓRICO: Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA) designou por meio da Portaria PPGCA 03/2026 a comissão composta pelos Professores Doutores: VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA (Presidente da Comissão), BRUNO MARTINS DALA PAULA e TALIANA KENIA BEZERRA (PPGCTA - UFPB), para emissão de parecer de indicação de um aluno do PPGCA para participar do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - EDITAL 17/2025. A comissão reuniu-se, remotamente, em 28 de janeiro de 2026 e avaliou a documentação recebida, por meio do formulário eletrônico (Link para acesso ao formulário eletrônico: https://www.dropbox.com/scl/fo/z3hsn6xo4eed6sbsh1qo2/APchTqdX9eXbOnkzUx_UoOQ?rlkey=7icnkob9co1ifq31imb8xm9dt&st=9vg1n9ph&dl=0).

O parecer foi fundamentado nos seguintes documentos:

- 1) Edital 17/2025 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - CAPES);
- 2) Formulário eletrônico contendo a documentação exigida pelo Edital 17/2025 e enviada pelos alunos candidatos.

MÉRITO:

O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos recebeu, por meio do formulário eletrônico, a candidatura de 2 (dois) discentes: Lara Louzada Aguiar e Taynan Jonatha Neves Costa. As candidaturas foram acompanhadas da documentação exigida, conforme as normas internas da Instituição:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Nesta carta foi informado o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior.

A avaliação das candidaturas foi realizada com base nos critérios estabelecidos no Edital em questão, incluindo:

a. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas no Edital 17/2025 – PDSE – CAPES e no edital do PPGCA;

b. Qualificação do candidato, considerando o desempenho acadêmico e o potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

c. Pertinência do plano de pesquisa no exterior em relação ao projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

d. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Após análise criteriosa das solicitações de bolsa de doutorado sanduíche apresentadas pelos discentes Taynan Neves e Lara Louzada, considerando os critérios estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA) e a Resolução nº 03/2021, foi adotada como referência para avaliação da produção científica, bem como os méritos acadêmicos e científicos de cada proposta, apresenta-se o seguinte parecer.

O discente Taynan Neves apresenta um projeto de pesquisa cientificamente mais detalhado, com objetivos bem definidos, fundamentação teórica consistente e metodologia claramente delineada, demonstrando maturidade acadêmica e aderência às linhas de pesquisa do Programa, com enfoque claro no desenvolvimento científico na área de alimentos, com o projeto intitulado *“Leite de cabra fermentado com Lactobacillus paracasei GV17 enriquecido com coprodutos de frutas do bioma Minas Gerais: avaliação tecnológica e celular”*. No que se refere à produção científica, o candidato obteve pontuação de 46,85 pontos, conforme os critérios da resolução adotada pela comissão, evidenciando desempenho seu acadêmico. Destaca-se, ainda, o fato de o discente ser primeiro autor em publicações científicas, o que reforça seu protagonismo intelectual e capacidade de condução de pesquisa. Adicionalmente, o coorientador no exterior apresenta índice H = 45, indicando elevada inserção e reconhecimento internacional, o que contribui de forma significativa para a qualificação da proposta e para o potencial impacto da experiência de doutorado sanduíche.

Por sua vez, a discente Lara Louzada apresentou o projeto intitulado *“Utilização da torta de amêndoa de Pequi (Caryocar brasiliense), para a produção de hidrolisados proteicos, como ingredientes alimentares a testar em alimentos modelo”*. De modo geral, o objetivo do projeto está formulado de forma ampla, agregando múltiplas frentes de investigação como o desenvolvimento de ingredientes, processos sustentáveis, avaliação funcional e tecnológica, aplicação em sistemas alimentares inovadores e impactos institucionais. No entanto, a clareza quanto ao foco central da pesquisa, não está clara e não está conectada às etapas prioritárias de execução. Essa abrangência, embora positiva do ponto de vista

conceitual, dificulta a identificação de hipóteses bem delimitadas e de um encadeamento metodológico mais aprofundado quando comparada à proposta concorrente, melhor estruturada. Sua pontuação em produção científica foi de 37,6 pontos, compatível com um histórico acadêmico em consolidação para um discente de doutorado. O coorientador no exterior possui índice H = 38, o que representa boa inserção acadêmica.

VOTO:

Diante do exposto e em conformidade com as normas do Edital 17/2025 – PDSE – CAPES, a Comissão de Seleção decidiu, por unanimidade, recomendar a indicação do candidato Taynan Neves, para participação no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PSDE) 2025 no CERELA/CONICET. Adicionalmente, considerando a viabilidade da candidatura apresentada por Lara Louzada, a Comissão recomenda que a candidata seja classificada como excedente ao número de bolsas previstas no Edital, para eventual contemplação futura, caso haja disponibilidade de recursos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Verônica Ortiz Alvarenga (Presidente da Comissão), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

PROFA. VERÔNICA ORTIZ ALVARENGA
Presidente da Comissão

PROF. BRUNO MARTINS DALA PAULA
Membro da Comissão

PROFA. TALIANA KENIA BEZERRA
Membro da Comissão

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Taliana Kênia Alencar Bezerra, Usuária Externa**, em 29/01/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula, Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Professora do Magistério Superior**, em 29/01/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4917279** e o código CRC **D0C64381**.